



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(MESTRADO) -UEPB/EMBRAPA ALGODÃO**  
**EDITAL – SELEÇÃO TURMA 2019**

**1. PREÂMBULO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado em Ciências Agrárias, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, Resolução UEPB/CONSUNI/20/2005 e Regimento Interno do Programa.

**2. PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) resulta de uma associação do tipo ampla da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Algodão), tendo como proposta:

- a) formar pessoal qualificado na área de ciências agrárias para o exercício de pesquisa, ensino e extensão;
- b) despertar a importância da multi e interdisciplinaridade entre profissionais das áreas objeto da seleção;
- c) formar profissionais com capacidade de desenvolver novos processos tecnológicos para a produção de biocombustíveis;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento dos métodos agrônômicos relacionados às práticas agrícolas em sistema de produção familiar;
- e) promover conhecimentos no campo de melhoramento vegetal, visando obter cultivares com potencial em ecossistemas do semiárido brasileiro.

O Mestrado em Ciências Agrárias estrutura-se na área de Concentração: **Agrobioenergia e Agricultura Familiar**, com as linhas de pesquisa:

- a) **Energias Renováveis e Biocombustíveis;**
- b) **Agricultura Familiar e Sustentabilidade;**
- c) **Biotecnologia e Melhoramento Vegetal.**

### **3. DAS VAGAS**

Serão ofertadas **15 (quinze)** vagas distribuídas entre as três linhas de pesquisa.

### **4. PÚBLICO ALVO**

Candidatos portadores de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC da grande área de Ciências Agrárias, tais como: Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal. Agroecologia, Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos, cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Biologia e Agroindústria.

### **5. CALENDÁRIO**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Hora</b>
Publicação do edital	01 de novembro de 2018
Inscrições via internet (disponível em: <a href="https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes">https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes</a> )	01 a 18 de novembro de 2018
Entrega da documentação	19 a 20 de novembro de 2018 (07 às 13h)
Homologação das inscrições	23 de novembro de 2018
Prova escrita	28 de novembro de 2018
Resultado da prova escrita	05 de dezembro de 2018

Entrevista	11 e 12 de dezembro de 2018
Resultado final (previsão)	18 de dezembro de 2018

## 6. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas entre os dias **01 a 18 de novembro de 2018** através do endereço eletrônico <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes>, e posteriormente ratificadas com a entrega dos documentos pertinentes à inscrição pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, devendo ser entregues entre os dias **19 e 20 de novembro de 2018**, no horário das **07h às 13h**, na Secretaria do Mestrado em Ciências Agrárias, localizada na Central de Integração Acadêmica da UEPB, 3º andar, sala 310. As inscrições, também, podem ser efetuadas pelos Correios, via SEDEX, apresentando data de postagem até o último dia da etapa da entrega dos documentos pertinentes à inscrição (**20/11/2018**). As inscrições postadas dentro do cronograma e não recebidas na Coordenação e Secretaria do PPGCA até a data da homologação das inscrições, (**23/11/2018**), serão automaticamente desconsideradas.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. A documentação não será conferida no ato da etapa da entrega dos documentos, sendo de responsabilidade do candidato conferir toda documentação exigida.

### Endereço para postagem:

**Coordenação do Mestrado em Ciências Agrárias**

**Central de Integração Acadêmica**

**Rua das Baraúnas, 351, 3º Andar / Sala 310 – Bairro Universitário.**

**CEP. 58 429-500 – Campina Grande – PB.**

**Fone (83) 3344 – 5301**

## 7. DOCUMENTOS

No ato de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos (**nessa ordem e encadernados em um único volume**):

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 colorida (atualizada);
- b) Ficha de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchida;
- c) Cópia do documento de identidade;
- d) Cópia do documento de CPF;
- e) Cópia de título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- f) Cópia do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até a data da realização da matrícula institucional no mestrado;
- h) Cópia do Histórico Acadêmico de Graduação;
- i) Currículo no formato Lattes com cópias dos documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios deverão estar enumerados e deverá fazer remissão aos itens descritos no currículo Lattes. (não necessita de autenticação em cartório)
- j) Planilha de pontuação devidamente preenchida (disponível em <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>).

Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. **TODOS** os documentos requeridos no item 7, deverão ser rubricados pelo candidato e entregues encadernados na ordem alfabética em que se encontram (A-J).

## 8. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos candidatos terá quatro fases, especificadas na tabela abaixo:

Fase	Natureza
Prova escrita	Eliminatória e Classificatória
Exame de Títulos (Currículo Lattes)	Classificatória
Entrevista	Eliminatória e Classificatória

**a) Prova de Conhecimentos Específicos:** escrita, tendo como referência um artigo científico disponibilizado no ato da prova, em que serão exigidos do candidato à sua capacidade de interpretação de conhecimentos gerais nas temáticas: **Fisiologia vegetal em condições de estresse e estatística experimental**. Será realizada no dia **28 de novembro de 2018**, com duração de quatro horas (das 14 às 18 horas), na Central de

Integração Acadêmica – CIA, as demais informações inerentes ao local da realização da prova serão divulgadas em tempo hábil no sítio da rede mundial de computadores da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) ou no portal do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>). O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Na avaliação da Prova de Conhecimentos, a Banca Examinadora **também** observará os seguintes critérios:

- 1) Adequação das respostas às perguntas formuladas;
- 2) Compreensão e interpretação de texto;
- 3) Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- 4) Capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza, fluência e adequação à norma culta do português escrito.

Cada prova receberá uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), considerada até a segunda casa decimal arredondada. Para continuar no processo, o candidato deverá receber nota final igual ou superior a 7,00 (sete). O resultado desta fase será divulgado no dia **05 de dezembro de 2018**, no sítio da rede mundial de computadores da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) ou no portal do PPGCA (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>).

Durante a realização da prova específica, não será permitida a utilização de aparelhos celulares, bem como de qualquer material escrito para consulta.

**b) Exame de Títulos (currículo Lattes):** Seguindo os critérios publicados no sítio da rede mundial de computadores da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) ou no portal PPGCA (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>). A planilha de contagem de pontos estará disponível **APENAS** no site do programa (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>).

A nota dos candidatos no exame de títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) Sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos no exame de títulos;
- b) Atribui-se a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;

c) Estabelece-se proporcionalmente nota a cada candidato, com base nesse índice, que será considerada até a primeira casa decimal arredondada.

**d) Entrevista:** A Banca Examinadora deverá esclarecer na arguição aspectos referente à prova de conhecimentos e relacionados ao interesse na área de conhecimento do curso. As arguições ocorrerão nos dias **11 e 12 de dezembro de 2018**, na sala 310 (Coordenação e Secretaria do PPGCA) no prédio da Central de Integração Acadêmica - CIA. Os candidatos devem se informar do horário de sua entrevista no site ou diretamente na coordenação do programa. Nesta etapa da seleção, a Banca Examinadora utilizará os seguintes critérios:

- 1) Trajetória e o potencial acadêmico do candidato, em especial sob as menções do Histórico Escolar e, quando houver, dos trabalhos científicos realizados;
- 2) Experiência profissional;
- 3) Interesse do candidato pelas linhas de pesquisa do programa.

Cada entrevista receberá uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), considerada até a segunda casa decimal arredondada. Para continuar no processo, o candidato deverá receber nota final igual ou superior a 7,00 (sete).

## **9. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A classificação da seleção será feita em ordem decrescente da nota final de cada candidato, sendo esta igual à média ponderada das notas obtidas: prova de conhecimentos; entrevista e avaliação do currículo, observando-se os seguintes pesos:

- a) Prova Escrita: 5,0 (PE)
- b) Entrevista: 2,5 (EN)
- c) Currículo: 2,5 (CL)

$$NF = (5,0*PE+2,5*EN+2,5*CL) /10$$

Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção. A disponibilidade de bolsas de estudos é de responsabilidade das agências de fomento.

O ingresso no Programa está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas, o Programa não se obriga a preencher as vagas restantes. Em caso de empate na classificação geral dos (as) candidatos (as), serão utilizados os seguintes critérios de desempenho:

- 1) Primeiro: maior nota obtida no exame escrito de conhecimentos específicos;
- 2) Segundo: maior nota obtida na entrevista;
- 3) Terceiro: maior nota atribuída ao Currículo Lattes.

O discente após o ingresso no PPGCA deverá realizar o exame de proficiência em língua inglesa efetuado por comissão designada pelo órgão competente da UEPB ou IES pública, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo programa, conforme estabelecido no regimento interno do PPGCA.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A ausência em qualquer uma das etapas elimina o candidato do processo seletivo.
- b) Cabe ao candidato informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo.
- c) Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados complementares ao presente edital.
- d) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- e) Ao inscrever-se na Seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.
- f) Caso ocorra desistência de candidato selecionado antes do início das aulas do programa, outro candidato aprovado poderá ser convocado a ocupar a vaga remanescente de acordo com a ordem de classificação.
- g) Transcorridas todas as etapas do processo seletivo, os candidatos desclassificados e não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final, para realizar o resgatar dos documentos requeridos e entregues no ato da inscrição. Decorrido o prazo os documentos serão eliminados.
- h) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

- i) Os resultados de cada etapa serão divulgados na página da UEPB (<http://www.uepb.edu.br>) ou no portal do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>).
- j) Os classificados e aprovados no processo seletivo que tenham vínculo empregatício de qualquer ordem não poderão receber bolsas, exceto nos casos em que esteja explícita esta possibilidade e com aval do orientador e do coordenador do programa.
- k) Outras informações:
- Telefone: (83) 3344-5301
  - Portal do PPGCA: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>
  - E-mail: [mestradoagrarias@uepb.edu.br](mailto:mestradoagrarias@uepb.edu.br)

Campina Grande, 01 de novembro de 2018.



Prof. Alberto Soares de Melo

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias

# ANEXO I



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**(MESTRADO) – UEPB/EMBRAPA ALGODÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa desejada: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Contatos (celular/residencial): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Endereço Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de titulação: \_\_\_\_\_

Está vinculado (a) a alguma Escola, Instituição, Empresa, ONG's? Outra?

Sim ( ) Não ( )

Qual? \_\_\_\_\_

Qual o cargo? \_\_\_\_\_

Disponibilidade para o Programa (em horas semanais) \_\_\_\_\_

Declaro que concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo.

Assinatura: \_\_\_\_\_